



PORTARIA N° 085/2020

Dispõe sobre a nomeação do **Vice Diretor(a) Administrativo de Escola do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA MIRLA CHAVES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n° 601.129.323-98, para o cargo em provimento de **"VICE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DA ESCOLA E.E.B JUPI MARTINS DO MUNICIPIO"**, de São Luis do Curu/CE.

Art.2. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da Lei Municipal 670/2017, será de 100h/a.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Julho de 2020.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flamelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 01 de Julho de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

René da Silva Coelho
Procurador Municipal